SAMAE

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 13/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 13/2024

(INEXIGÊNCIA Nº 16/2023 – CONTRATO Nº 13/2024)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Contratado: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - CNPJ: 01.181.521/0001-55

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 10 (dez) meses com reajuste do valor em 3,91% (três inteiros e noventa e um décimos de milésimos por cento), conforme índice INPC-IBGE acumulado no período do Contrato nº 13/2024 referente à Inexigência nº 16/2023 e cujo objeto é a prestação de serviços com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir as mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio das modalidades de arrecadação contratadas.

Processo licitatório: Inexigência nº 16/2023 – Contrato nº 13/2024.

Prazo de vigência: De 16 de fevereiro de 2026 a 15 de dezembro de 2026.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R$ 24.457,80 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Recursos: Próprios.

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Item	Modalidade	Unid.	Qtd.	Valor Original	Valor Aditivado	Novo Valor Total
01	Prestação de serviços com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir as mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio de modalidades pré-definidas (Padrão FEBRABAN), sendo os seguintes serviços e valores: · 01 Débito em c/c ou poupança – R$ 1,12; · 02 Guichês – R$ 1,75; · 03 Terminais de Autoatendimento – R$ 1,79; · 04 Internet / Home Bank – R$ 1,65; 05 Correspondentes Bancários – R$ 2,04;	Sv	10	R$ 2.353,82	R$ 2.445,78	R$ 24.457,80
VALOR TOTAL ANUAL:						**R$ 24.457,80**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/31437/vnCp8MV9-YDzJYSHTs6eWxlkEUPQxzru.pdf

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: a49ffb1d-8d8d-4425-b770-224c26612aae